



Rua Joaquim Bandeira, nº 492 - Bairro Imbiribeira, Recife/PE, CEP 51160-290
Telefone: (81) 3472-8300 - <http://www.anatel.gov.br>

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 53500.013102/2021-53

Importante: O Acesso Externo do SEI (www.anatel.gov.br/seiusuarioexterno) possibilita o Peticionamento Eletrônico para abrir Processo Novo e Intercorrente, podendo utilizar a segunda opção para responder este Ofício. Página de Pesquisa Pública do

SEI: www.anatel.gov.br/seipesquisa

Ofício nº 17/2021/GR06/SFI-ANATEL

Ao Senhor
GALEGO DE LAJES
Vereador
Câmara Municipal de Caruaru/PE
Rua 15 de Novembro, 201, Nossa Senhora das Dores
CEP: 55004-903 – Caruaru/PE

Assunto: Prestação do Serviço Móvel Pessoal - Vila de Itaúna - 2º Distrito de Caruaru-PE.

Senhor Vereador,

1. Cumprimentando-o cordialmente, refiro-me à Indicação de 22 de fevereiro de 2021, lançada em protocolo perante esta Gerência Regional da Anatel no estado de Pernambuco no dia 01 de março de 2021, sob SEI nº 6604945, por meio do qual Vossa Excelência solicita atendimento com telefonia móvel na localidade Vila de Itaúna, 2º Distrito de Caruaru, Pernambuco.
2. Relativamente ao assunto, encaminho, anexo, o Informe nº 3/2021/GR06/SFI, que presta os esclarecimentos pertinentes
3. De toda forma, considerando a relevância do pedido, encaminhamos para a prestadora TIM esta demanda para conhecimento (vide ofício anexo), para que adote as providências que julgar necessárias.

Anexos: I - Informe nº 2/2021/GR06/SFI (SEI nº 6635545);
II - Ofício nº 18/2021/GR06/SFI-ANATEL (SEI nº 6640474).

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Felipe da Mota Pazzola, Gerente Regional nos Estados de Pernambuco, Paraíba e Alagoas**, em 09/03/2021, às 15:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 23, inciso II, da [Portaria nº 912/2017](http://www.anatel.gov.br/portaria/912/2017) da Anatel.



A autenticidade deste documento pode ser conferida em <http://www.anatel.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **6635435** e o código



CRC D25FA92E.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 53500.013102/2021-53

SEI nº 6635435

